



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 0281

quarta-feira, 1 de setembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Dumont**

### PÁGINA 02:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 – PROCESSO Nº.  
026/2021

**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Dumont**

### PÁGINA 03:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021 01/09/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 – PROCESSO Nº. 026/2021

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as justificativas e o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº. 002/2021 que objetiva a contratação de empresa para instalação de equipamentos do Sistema de Hidrantes de Combate a Incêndio dos Prédios Públicos: (EMEF PROFº ALTINO JACINTHO TOVO; ESCOLA MUNICIPAL ARLINDA ROSA NEGRI e UNIDADE MISTA DE SAÚDE), compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, e ADJUDICA o seu objeto à empresa D. CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS - ME - CNPJ nº 17.358.033/0001-00, pelo valor global de VALOR GLOBAL de R\$ 182.534,85 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme Termo de Julgamento lavrado em 17 de agosto de 2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dumont - SP, 01 de setembro de 2021.

ALAN FRANCISCO FERRACINI

- Prefeito Municipal -



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
DUMONT  
Estado de São Paulo



RUA SANTOS DUMONT 172

CENTRO - CEP 14280-000 - DUMONT/SP

FONE: (16) 3944-2199

E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR

Dumont / SP

TERMO DE ENTREGA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

01/09/2021

**AUTOR:** Comissão de Finanças e Orçamento

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 02/2021 de 26/07/2021)

***Aprova as contas do ano de 2018, TC – 004106.989.18-9 relativas ao exercício financeiro, orçamentário e fiscal da Prefeitura Municipal de Dumont, e dá outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Artigo 7º, B, XIV da LOM, faz saber que aprova e o seu presidente, **Alex Romualdo da Silva**, promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT, alusivas ao exercício financeiro, orçamentário e fiscal do ano de **2.018**, e acolhido o respectivo “**parecer prévio**” do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor Alan Francisco Ferracini, **Processo Expediente TC- 004106.989.18-9**.

**Artigo 2º** - Expeça-se comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR.6

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 01 de setembro de 2.021.

  
ALEX ROMUALDO DA SILVA  
Presidente da Câmara - 2021/2022

Publicada no Site da Câmara Municipal de Dumont em 01 de setembro de 2.021.

  
VLADIMIR BOVO - DIRETOR GERAL